



Prefeitura Municipal de Assis

313

DECRETO Nº 2.207, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1 990.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

- Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o dia 31.12.90, que antecede o dia da "Confraternização Universal", nas repartições públicas do Município de Assis.
- Artigo 2º** - As horas de serviço correspondente ao ponto facultativo ora decretado, serão repostas a critério de cada Secretaria Municipal.
- Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de dezembro de 1 990.

R. Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

J. C. Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 28 de dezembro de 1 990.

J. C. Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário